



SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.804.632/0001-04, localizada na Av Rio Xingu, Nº 1955, Setor Mundial, São Felix do Xingu-PA, neste ato representada por a sócia **MÁRCIA ANTÔNIA PRUDENTE**, inscrito no CPF 266.316.522-00, residente na Rua Constantino Viana nº49, Centro, São Félix do Xingu PA.

OUTORGADO: CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA, autônomo, inscrito no CPF 429.634.782-91 residente e domiciliado na Av. Pará, 30, Centro, São Felix do Xingu-PA.

OBJETO: Representar a **OUTORGANTE** em atos relativos à **LICITAÇÃO** com objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar em ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, assinar propostas, contratos e aditivos bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Félix do Xingu-PA, 01 de Abril de 2022.

Lucas Henrique Ramos Pereira

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
03.804.632/0001-04

Confere com o Original
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1919211113

PROIBIDA PLASTIFICAR
1919211113

Nome: CARLOS JOSE MARCELINO OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 3124923 SSP GO

CPF: 429.634.782-91 DATA NASCIMENTO: 25/10/1975

FILIAÇÃO: ELIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO MARGARIDA MARCELINA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00498844756 VALIDADE: 16/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1998

OBSERVAÇÕES: sem observações;

Assinatura do Portador: Carlos José M. Oliveira

LOCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO: 18/07/2019

Assinatura do Emissor: COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO DIRETOR PRESIDENTE
36537918850
T0026621555

TOCANTINS

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

CNPJ: 03.804.632/0001-04

NIRE: 15200726628



MARCIA ANTÔNIA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Itaberai, Estado de Goiás, nascida aos 07/02/1969, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380000, portadora da Cédula de Identidade 1495428 SSP/PA e do CPF 266.316.522-00; e

REBECA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascida em 12/10/2001, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000, portadora da Cédula de Identidade 6854724 PC/GO e do CPF nº 709.022.781-26;

Únicas sócias da sociedade Limitada SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, com sede na Rua Independência, 3.077, setor Mundial, na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68.380-000, devidamente inscrita no CNPJ 03.804.632/0001-04, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEPA sob o número 15200726628 de 04/05/2000, nos termos da lei nº 10.406/2002, resolvem em comum acordo, celebrar a presente alteração contratual que será regida pelas Clausulas seguintes e após consolidar o presente contrato social.

Cláusula primeira – O endereço da sociedade passa a ser à **Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000.**

Clausula Segunda – Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

CNPJ: 03.804.632/0001-04

NIRE: 15200726628

MARCIA ANTÔNIA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Itaberai, Estado de Goiás, nascida aos 07/02/1969, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380000, portadora da Cédula de Identidade 1495428 SSP/PA e do CPF 266.316.522-00; e

REBECA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascida em 12/10/2001, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000, portadora da Cédula de Identidade 6854724 PC/GO e do CPF nº 709.022.781-26;

Tem entre si justa e contratada uma sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, com sede na Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial,

Requerimento 81200000074122

Página 1

31/01/2022

Certifico o Registro em 28/01/2022

Arquivamento 20000754059 de 28/01/2022 Protocolo 225348438 de 27/01/2022 NIRE 15200726628

Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61755621893706



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ





nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000, devidamente inscrita no CNPJ 03.804.632/0001-04, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEPA sob o número 15200726628 de 04/05/2000, nos termos da lei nº 10.406/2002, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social e alterações posteriores.

Cláusula I – Do Capital Social

O Capital social é de R\$: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) cotas, ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelas sócias em moeda corrente do país, de uma única vez, em conformidade com o contrato social original e alterações, e está assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	COTAS	%	Valor das quotas
Marcia Antônia Prudente	1.275.000	85,00%	1.275.000,00
Rebeca Prudente	225.000	15,00%	225.000,00
Total do Capital Social	1.500.000	100%	1.500.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula II – Do Objetivo

Objetivos da Sociedade é:

- ✓ Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- ✓ Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
- ✓ Tabacaria;
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- ✓ Serviços de borracharia para veículos automotores;
- ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- ✓ Restaurante e similares;
- ✓ Hotéis;
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- ✓ Comércio de peças e acessórios novos para veículo automotores;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula III - Da Administração

A administração da sociedade é exercida pela sócia **Marcia Antônia Prudente** os quais cabe representar à mesma, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente assinando Isoladamente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da denominação social em negócio alheio aos legítimos interesses sociais, tais como aval endosso, fiança, ou a qualquer que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula IV – Da Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

31/01/2022





Cláusula V - Da denominação, Sede e Filiais

A sociedade gira sob a denominação social de: Super Posto Triunfo Ltda., com sede a Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000;

Parágrafo 1º: A sociedade adota como nome Fantasia: "Posto Triunfo"

Parágrafo 2º: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, destacando parcela de seu capital para a formação da mesma;

Cláusula VI - Do Exercício Social e Demonstrações Contábeis

As demonstrações serão feitas, Anualmente em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado o balanço geral em conformidade com a legislação vigente especialmente as normas do Conselho Federal de Contabilidade, precedido do inventário físico e financeiro dos estoques e bens da entidade.

Parágrafo 1º - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 2º - É facultado a empresa e aos sócios a realização de balanços mensais, bimestrais, quadrimestral ou semestral, a critério dos sócios com a finalidade de demonstrar resultados financeiro e econômico da empresa facultando aos sócios a distribuição de lucros a partir da aferição destes resultados.

Cláusula VII - Da Retirada Pró-labore

Os sócios, no exercício da Administração, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula VIII - Nos Casos de Interdição ou Falecimento de Sócio

No caso de falecimento ou interdição de sócio a sociedade não será dissolvida, sendo o que o "de cujos" ou o interditado, poderá ser substituído por seus herdeiros, se maiores e capazes, ou a quem eles indicarem, se forem menores, por seus representantes legais, ou curador, nas mesmas condições mediante concordância do sócio remanescente.

Parágrafo 1º - Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo 2º - Da mesma forma se processará para com o sócio que desejar retirar-se da sociedade, neste caso, o balanço será fixado, para a sua retirada.

Cláusula IX - Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Requerimento 81200000074122

Página 3

31/01/2022



Certifico o Registro em 28/01/2022

Arquivamento 20000754059 de 28/01/2022 Protocolo 225348438 de 27/01/2022 NIRE 15200726628

Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61755621893706



Cláusula X – Do Prazo

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 20 de abril de 2000.

Cláusula XI - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de São Félix do Xingu, estado do Pará, renunciando as partes por qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito estado em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em três vias de igual teor e forma.


São Félix do Xingu - PA, 25 de janeiro de 2022.


Marcia Antônia Prudente
Sócia Administradora

Rebeca Prudente
Sócia

Requerimento 81200000074122

Página 4



31/01/2022





225348438

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
PROTOCOLO	225348438 - 27/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200726628
CNPJ 03.804.632/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022
SOB N: 20000754059

EVENTOS




051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000754059

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26631652200 - MARCIA ANTONIA PRUDENTE - Assinado em 27/01/2022 às 16:02:46
Cpf: 70902278126 - REBECA PRUDENTE - Assinado em 27/01/2022 às 16:02:09



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

31/01/2022





SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes nas Condições 58 e 59 e estamos cientes de todas as exigências editalícias do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022**

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2022.

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
03.804.632/0001-04



SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com

PROPOSTA



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Licitação N° PP002/2022

PLANILHA DE PRODUTOS E PREÇOS

Seq.	Descrição	Marca	Qtd.	Preço Unt. (R\$)	Total (R\$)
001	GASOLINA COMUM	Petrobras	20.000,00 LT	8,74	174.800,00
002	OLEO DIESEL S10	Petrobras	40.000,00 LT	8,01	320.400,00
003	OLEO DIESEL S500	Petrobras	10.000,00 LT	7,91	79.100,00
004	OLEO HIDRÁULICO TIPO AFT 500ML	Lubrax	500,00 LT	23,60	11.800,00
005	OLEO LUBRIFICANTE TIPO 15W40 1000ML	Lubrax	500,00 LT	30,00	15.000,00
006	OLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W40 1000ML	Lubrax	500,00 UN	25,00	12.500,00
007	OLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W50 1000ML	Lubrax	500,00 UN	28,00	14.000,00
008	FLUÍDO LUBRIFICANTES PARA FREIO DOT 3 500ML	Bosch	500,00 UN	20,00	10.000,00
009	FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIO DOT 4 500ML	Bosch	500,00 UN	25,00	12.500,00
TOTAL					R\$ 650.100,00

Valor Global: R\$638.300,00 – (seiscentos e cinquenta mil e cem reais)

Condições de Pagamentos: Conforme Edital.



SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com



Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, nos termos do Edital.

Prazo de Entrega:

Conforme a necessidade e o interesse da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Chefe do Departamento de Compras, conforme Edital.

Representante: MÁRCIA ANTÔNIA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 266.316.522-00, qualificada neste ato, como sócia administradora.

São Félix do Xingu-PA 01 de abril de 2022.


SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
03.804.632/0001-04





SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022



MÁRCIA ANTÔNIA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF 266.316.522-00, sócia administradora do **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.804.632/0001-04 com sede na Av Rio Xingu, nº 1955, Setor Mundial, São Félix do Xingu-PA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2022.

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
03.804.632/0001-04



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



**COTAÇÃO MÉDIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA
ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gasolina comum	LTS	20.000	8,70	174.000,00
2	Óleo diesel S10	LTS	40.000	7,94	317.600,00
3	Óleo diesel S500	LTS	10.000	7,92	79.200,00
4	Óleo hidráulico tipo ATF 500ml	LTS	500	19,74	9.870,00
5	Óleo lubrificante tipo 15w40 1000ml	LTS	500	27,00	13.500,00
6	Óleo lubrificante tipo 20w40 1000ml	LTS	500	23,67	11.835,00
7	Óleo lubrificante tipo 20w50 1000ml	LTS	500	24,67	12.335,00
8	Fluído lubrificante para freio DOT 3 500ml	LTS	500	20,34	10.170,00
9	Fluído lubrificante para freio DOT 4 500ml	LTS	500	27,00	13.500,00
TOTAL					642.010,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA
ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.
1	GASOLINA COMUM	LTS	1	8,74
2	ÓLEO DIESEL S10	LTS	1	8,01
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	LTS	1	7,91
4	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF 500ML	LTS	1	23,60
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 15W40 1000ML	LTS	1	30,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W40 1000ML	LTS	1	25,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W50 1000ML	LTS	1	28,00
8	FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIO DOT 3 500ML	LTS	1	20,00
9	FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIO DOT 4 500ML	LTS	1	25,00

Engelista de S. Coelo P.P.

03.804.632/0001/04

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA.

Rua Independência, n.º 3077 St. Mundial

CEP: 68.380-000

São Félix do Xingu - Pará

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA
ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.
1	GASOLINA COMUM	LTS	1	8,52
2	ÓLEO DIESEL S10	LTS	1	7,78
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	LTS	1	70
4	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF 500ML	LTS	1	-
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 15W40 1000ML	LTS	1	18,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W40 1000ML	LTS	1	21,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W50 1000ML	LTS	1	21,00
8	FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIO DOT 3 500ML	LTS	1	19,00
9	FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIO DOT 4 500ML	LTS	1	-

15.690.325/0001-10
CENTRO POSTO LTDA - ME
Antônio Marques Ribeiro n.º 1113
Centro Exp: 0800-010
[São Félix do Xingu - PA]



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Comissão Permanente de Licitação



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA
ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.
1	GASOLINA COMUM			
2	ÓLEO DIESEL S10	LTS	1	8,82
3	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	LTS	1	8,03
4	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF 500ML	LTS	1	7,94
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 15W40 1000ML	LTS	1	12,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W40 1000ML	LTS	1	33,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO 20W50 1000ML	LTS	1	25,00
8	FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIO DOT 3 500ML	LTS	1	22,00
9	FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIO DOT 4 500ML	LTS	1	28,00

Petro Posto Xingu Com
de Combustível LTDA
Petro Posto Xingu
CNPJ: 06.990.843/0001-69
IE: 15.241.318-9

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
CNPJ: 03.804.632/0001-04
NIRE: 15200726628



MARCIA ANTÔNIA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Itaberai, Estado de Goiás, nascida aos 07/02/1969, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380000, portadora da Cédula de Identidade 1495428 SSP/PA e do CPF 266.316.522-00; e

REBECA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascida em 12/10/2001, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000, portadora da Cédula de Identidade 6854724 PC/GO e do CPF nº 709.022.781-26;

Únicas sócias da sociedade Limitada **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA**, com sede na Rua Independência, 3.077, setor Mundial, na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68.380-000, devidamente inscrita no CNPJ 03.804.632/0001-04, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEPA sob o número 15200726628 de 04/05/2000, nos termos da lei nº 10.406/2002, resolvem em comum acordo, celebrar a presente alteração contratual que será regida pelas Clausulas seguintes e após consolidar o presente contrato social.

Clausula primeira – O endereço da sociedade passa a ser à **Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000.**

Clausula Segunda – Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
CNPJ: 03.804.632/0001-04
NIRE: 15200726628

MARCIA ANTÔNIA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Itaberai, Estado de Goiás, nascida aos 07/02/1969, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380000, portadora da Cédula de Identidade 1495428 SSP/PA e do CPF 266.316.522-00; e

REBECA PRUDENTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascida em 12/10/2001, residente e domiciliada à Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000, portadora da Cédula de Identidade 6854724 PC/GO e do CPF nº 709.022.781-26;

Tem entre si justa e contratada uma sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA.**, com sede na Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial,

Requerimento 81200000074122

Página 1

31/01/2022

Certifico o Registro em 28/01/2022

Arquivamento 20000754059 de 28/01/2022 Protocolo 225348438 de 27/01/2022 NIRE 15200726628

Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61755621893706





nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000, devidamente inscrita no CNPJ 03.804.632/0001-04, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEPA sob o número 15200726628 de 04/05/2000, nos termos da lei nº 10.406/2002, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social e alterações posteriores.

Cláusula I – Do Capital Social

O Capital social é de R\$: 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) cotas, ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelas sócias em moeda corrente do país, de uma única vez, em conformidade com o contrato social original e alterações, e está assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	COTAS	%	Valor das quotas
Marcia Antônia Prudente	1.275.000	85,00%	1.275.000,00
Rebeca Prudente	225.000	15,00%	225.000,00
Total do Capital Social	1.500.000	100%	1.500.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula II – Do Objetivo

Objetivos da Sociedade é:

- ✓ Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- ✓ Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
- ✓ Tabacaria;
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- ✓ Serviços de borracharia para veículos automotores;
- ✓ Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- ✓ Restaurante e similares;
- ✓ Hotéis;
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- ✓ Comércio de peças e acessórios novos para veículo automotores;
- ✓ Comércio varejista de lubrificantes;
- ✓ Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula III - Da Administração

A administração da sociedade é exercida pela sócia **Marcia Antônia Prudente** os quais cabe representar à mesma, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente assinando Isoladamente pela sociedade, ficando todavia expressamente proibido o uso da denominação social em negócio alheio aos legítimos interesses sociais, tais como aval endosso, fiança, ou a qualquer que implique em responsabilidade para a mesma.

Cláusula IV – Da Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

(Handwritten signatures and date)
31/01/2022





Cláusula V - Da denominação, Sede e Filiais

A sociedade gira sob a denominação social de: Super Posto Triunfo Ltda, com sede a Avenida Rio Xingu, 1955, setor Mundial, nesta cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará, CEP 68380-000;

Parágrafo 1º: A sociedade adota como nome Fantasia: "Posto Triunfo"

Parágrafo 2º: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, destacando parcela de seu capital para a formação da mesma;

Cláusula VI - Do Exercício Social e Demonstrações Contábeis

As demonstrações serão feitas, Anualmente em 31 de Dezembro, ocasião em que será levantado o balanço geral em conformidade com a legislação vigente especialmente as normas do Conselho Federal de Contabilidade, precedido do inventário físico e financeiro dos estoques e bens da entidade.

Parágrafo 1º - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 2º - É facultado a empresa e aos sócios a realização de balanços mensais, bimestrais, quadrimestral ou semestral, a critério dos sócios com a finalidade de demonstrar resultados financeiro e econômico da empresa facultando aos sócios a distribuição de lucros a partir da aferição destes resultados.

Cláusula VII - Da Retirada Pró-labore

Os sócios, no exercício da Administração, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula VIII - Nos Casos de Interdição ou Falecimento de Sócio

No caso de falecimento ou interdição de sócio a sociedade não será dissolvida, sendo o que o "de cujos" ou o interditado, poderá ser substituído por seus herdeiros, se maiores e capazes, ou a quem eles indicarem, se forem menores, por seus representantes legais, ou curador, nas mesmas condições mediante concordância do sócio remanescente.

Parágrafo 1º - Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo 2º - Da mesma forma se processará para com o sócio que desejar retirar-se da sociedade, neste caso, o balanço será fixado, para a sua retirada.

Cláusula IX - Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Requerimento 81200000074122

Página 3

31/01/2022



Certifico o Registro em 28/01/2022

Arquivamento 20000754059 de 28/01/2022 Protocolo 225348438 de 27/01/2022 NIRE 15200726628

Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61755621893706



Cláusula X – Do Prazo

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 20 de abril de 2000.

Cláusula XI - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de São Félix do Xingu, estado do Pará, renunciando as partes por qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito estado em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em três vias de igual teor e forma.

São Félix do Xingu - PA, 25 de janeiro de 2022.

Marcia Antônia Prudente
Sócia Administradora

Rebeca Prudente
Sócia

Requerimento 81200000074122

Página 4

31/01/2022



Certifico o Registro em 28/01/2022

Arquivamento 20000754059 de 28/01/2022 Protocolo 225348438 de 27/01/2022 NIRE 15200726628

Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61755621893706



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
PROTOCOLO	225348438 - 27/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200726628
CNPJ 03.804.632/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022
SOB N: 20000754059

EVENTOS

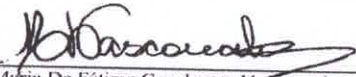
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000754059

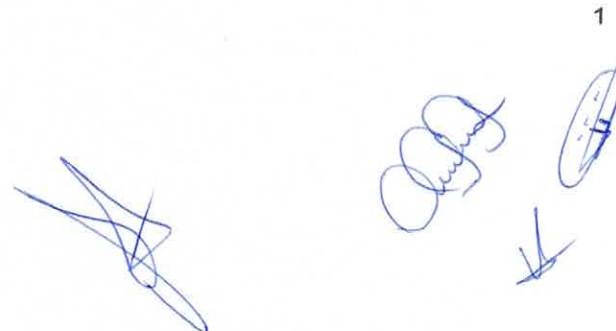
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26631652200 - MARCIA ANTONIA PRUDENTE - Assinado em 27/01/2022 às 16:02:46

Cpf: 70902278126 - REBECA PRUDENTE - Assinado em 27/01/2022 às 16:02:09




Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



31/01/2022



GOVERNHO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marcia Antonia Prudente

1495428 DATA: 29/10/85
MARCIA ANTONIA PRUDENTE

JOAO ANTONIO PRUDENTE
ORAIDES FERREIRA DA PAIXAO

ITAPERAI GO DATA DE NASCIMTO: 07/02/1969
CERT. NASC - ITAPERANGA GO
N: 000037 L: 00026 F: 0159

Juliana
Rua: ...
092

CIC

RECEBIMTO: 07.02.59
RECEBIMTO DO EMP: 256 316 522 09

CONTRIBUINTE
MARCIA ANTONIA PRUDENTE

Marcia Antonia Prudente
MUNICIPALIDADE DE ITAPERATINGA

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACAOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO CONTRIBUINTE

IDENTIFICACAO CONTRIBUINTE DE REGIMAO DE
CATEGORIA B - RFB - 07/02/69 - 0159

VALOR RFB 1980: R\$ 0,00

Marcia Antonia Prudente

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA
R. 22 de Março, 147, Centro, São Felix do Xingu/PA-F:94.3435.2255
-----AUTENTICAÇÃO Nº 078287-----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

em São Felix do Xingu, 24 de junho de 2020. Em Test. _____ da verdade.

CLODEVAN COSTA SOARES - Escrevente

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Rebeca Prudente
749.350

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 9451604 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/06/2020 12:11

PREVAL: REBECA PRUDENTE

NOME: REBECA PRUDENTE

FUNÇÃO: MARCIA ANTONIA PRUDENTE

SATURALIDADE: GOIANIA - GO DATA DE NASCIMENTO: 12/01/2001

SECO. ORDEM: C.NASC - SAO FELIX DO XINGU-PA

NUM: 32133 LIV: A-52 FOL: 199

CNPJ: 709.022.781-26

ISSUE: 39

ISSUE: 000.749.350

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

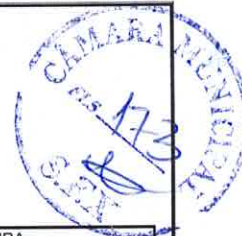
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.804.632/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2000
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO TRIUNFO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TRIUNFO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-01 - Tabacaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 55.10-8-01 - Hotéis 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO XINGU	NÚMERO 1955	COMPLEMENTO *****
CEP 68.380-000	BAIRRO/DISTRITO MUNDIAL	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERPOSTOTRIUNFOLTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 3435-4622
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 13:18:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.213.649-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.804.632/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200726628
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO TRIUNFO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SUPER POSTO TRIUNFO		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE RIO XINGU, 1955 MUNDIAL RIO XINGU		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/10/2000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729601 - Tabacaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5510801 - Hotéis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 16/02/2022 às 07:54:00 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA**
CNPJ: **03.804.632/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:33 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **3731.E5AA.2AEB.4404**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Inscrição Estadual: 15.213.649-5

CNPJ: 03.804.632/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:59 do dia 01/02/2022

Válida até: 31/07/2022

Número da Certidão: 702022080096318-6

Código de Controle de Autenticidade: 29B098DE.17AF7BF8.462D3955.38F510B5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SUPER POSTO TRIUNFO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.213.649-5**CNPJ:** 03.804.632/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:59 do dia 01/02/2022**Válida até:** 31/07/2022**Número da Certidão:** 702022080096317-8**Código de Controle de Autenticidade:** CDF80A93.437A2CAC.15590C65.9BE652D8**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI

Código de Verificação

IZL34ERT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 990



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
6798

CPF/CNPJ
03.804.632/0001-04

Nome/Razão Social
SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Endereço
AVENIDA RIO XINGU, 1955, SEDE, MUNDIAL, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 01 de Fevereiro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 31 de Julho de 2022

São Félix do Xingu - PA, 01 de Fevereiro de 2022

GLEIDISON NUNES MATOS

Gleidison Nunes Matos
Chefe de Departamento Municipal de Tributos - SEMFI
Decreto nº 029/2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.pa.saofelixdoxingu/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.804.632/0001-04

Razão Social: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Endereço: AV RIO XINGU 1955 / SETOR MUNDIAL / SAO FELIX DO XINGU / PA /
68380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801154753317073

Informação obtida em 21/03/2022 19:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, CNPJ 03.804.632/0001-04, residente em AV.RIO XINGU, N° 1955, BAIRRO MUNDIAL, SÃO FELIX XINGU-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 1 fevereiro, 2022

RONALDO VIANA DUARTE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAO FELIX
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/02/2022 11:08:46

CONTROLE: 02011139055279

Válida até 02/05/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ronaldo.duarte)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.us.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.804.632/0001-04

Certidão nº: 4103898/2022

Expedição: 01/02/2022, às 14:50:56

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.804.632/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME PP002/2022

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

A empresa **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.804.632/0001-04**. Por intermédio de seu representante legal, Sra. **MARCIA ANTONIA PRUDENTE**, empresária, inscrita no CPF sob o nº 266.316.522-00, **DECLARA** em atendimento ao previsto na condição 58, subitem 58.1 que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no item 10.1, 10.2, 10.3, do do Edital do pregão nº PP002/2022. **DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2022.

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
03.804.632/0001-04



SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2022.


SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
03.804.632/0001-04





SUPER POSTO TRIUNFO

Combustível de Qualidade

(94) 3435-1225 (94) 98119-2811 | superpostotriunfoltda@hotmail.com



DECLARAÇÃO CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Declaramos que, disponibilizamos de produto e recursos para fornecermos nos prazos e condições previstas no certame **PP002/2022**, cientes das penas previstas no Art. 299do Código Penal.

São Félix do Xingu-PA, 01 de abril de 2022.

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
03.804.632/0001-04



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

GABINETE DA PRESIDENCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SUPER POSTO TRIUNFO**, inscrita no CNPJ sobo nº 03.804.632.0001-04, estabelecida na Avenida Rio Xingu, nº 1955, bairro Mundial, CEP:68.380-000, São Félix do Xingu-PA, executou/forneceu à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, CNPJ nº 03.704.171-0001-90, o seguinte serviço: Aquisição de Combustível e lubrificantes no ano de 2021.

Sendo que os serviços foram executados sob supervisão do departamento de compras e fiscal do contrato desta Câmara. Contudo, registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que à desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Félix do Xingu-PA, 01 de fevereiro de 2022.

**GONCALO DE
SOUSA
ARAUJO:17826527
287**

Assinado de forma digital por GONCALO DE SOUSA ARAUJO:17826527287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=2143835000104, ou=presencial, cn=GONCALO DE SOUSA ARAUJO:17826527287
Dados: 2022.02.01 11:01:03 -03'00'

GONÇALO DE SOUSA ARAUJO
Presidente da CMSFX-PA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, CNPJ 03.804.632/0001-04, residente em AV.RIO XINGU, Nº 1955, BAIRRO MUNDIAL, SÃO FELIX XINGU-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 1 fevereiro, 2022

RONALDO VIANA DUARTE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAO FELIX
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/02/2022 11:08:46

CONTROLE: 02011109055279

Válida até 02/05/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ronaldo.duarte)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA/HORA
25/03/2022 - 10:10:24
Nº ALVARÁ
0098
Exercício
2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Razão Social
SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Inscrição Municipal
6798

Nome Fantasia
SUPER POSTO TRIUNFO

Endereço
AVENIDA RIO XINGU, 1955, SEDE, MUNDIAL, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

Atividade Principal
4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNPJ
03.804.632/0001-04

Nº da Inscrição do Imóvel
6521

Área do Terreno (m²)
4.779,37

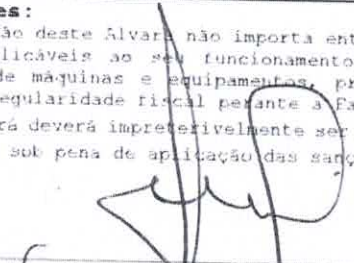
Área Total Construída (m²)
576,00

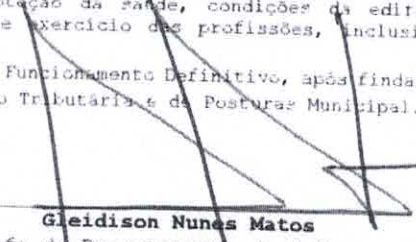
Área Utilizada (m²)
576,00

Horário de Funcionamento
De 00:00 às 00:00

Observações:

1. A concessão deste Alvará não importa entre outros o reconhecimento de regularidade do estabelecimento, quanto a normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício das profissões, inclusive não implica na regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal;
2. Este alvará deverá impreterivelmente ser substituído pelo Alvará de Funcionamento Definitivo, após findar prazo de validade, sob pena de aplicação das sanções previstas na Legislação Tributária e de Posturas Municipal.


Evani Geraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 002/2021


Gleidison Nunes Matos
Chefe do Departamento de Tributos
Decreto nº 029/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

25//03/2022

Data de Validade

15/04/2022

CNPJ da Prefeitura : 05.421.300/0001-68
Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Tributos
AVENIDA 22 DE MARÇO, 915, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE VISTORIA

Nº 201091

VALIDADE: 29/09/2022

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA(POSTO TRIUNFO)
Nome Fantasia: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA(POSTO TRIUNFO)
CNPJ/CPF: 03.804.632/0001-04
Proprietário / Sócio: MARCIA ANTONIA PRUDENTE
CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Lotação: N/A **Área:** 640.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Rua Independencia, Nº 3077 SE
Bairro: SETOR MUNDIAL **Cidade:** SAO FELIX DO XINGU
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP

Observação:

Aprovações

SUB TEN BENILTON ALVES ROSARIO
CAP WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA

Vistoriador
Homologador

29/09/2021
30/09/2021

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 201091 e a data de emissão: 30/09/2021, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO



Licença de Operação

LICENÇA Nº.: 00021/2019	VALIDADE ATÉ: 20/06/2022
PROCESSO Nº.: 2019/000228	DATA DO PROTOCOLO: 11/06/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, resolução/COEMA nº 079, de 07 de julho de 2009, a lei Estadual nº 7.389 de 01 de abril de 2010, e a habilitação para Gestão Ambiental Compartilhado nº 002 de 24 de novembro de 2009, concede a presente licença ao empreendimento/ atividade abaixo discriminado.

NOME/RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO SUPER POSTO TRIUNFO	PORTE: D-III
--	------------------------

ENDEREÇO: Rua Independência, 3077 - Bairro Mundial

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU-PA	CEP: 68.380-000
-------------------------------------	--------------------

INSC. ESTADUAL/RG: 15.213.649-5	CNPJ/CPF: 03.804.632/0001-04
------------------------------------	---------------------------------

ATIVIDADE/TIPOLOGIA: 32 - COMÉRCIO VAREJISTA Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

TIPOLOGIA LICENCIADA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

VALOR AUTORIZADO: CAM: 150

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: RUA INDEPENDÊNCIA, 3077 - BAIRRO MUNDIAL
Coordenadas Geográficas: 051°58'23,36" 06°38'28,49"

OBSERVAÇÕES:

 Está licença é válida exclusivamente no armazenamento de combustíveis do tipo SASC, para quantidade nominal de 150.000 litros.

OBRIGAÇÕES:
 Publicar a sua concessão, no prazo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº 0006, de 24 de janeiro de 1986, no Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995;
 Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
 Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
 Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:	São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2019.
---------------	--


FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário Mul. de Meio Ambiente e Mineração







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO



Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de 0021/2019 requerida no processo protocolado sob n°. 2019/00228 em 11/06/2019, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas, como requisitos necessários à validação desta licença.

Pendências a serem apresentadas junto a SEMMAS, a fins de validação de Licença:

Prazo de 0 dias

- Adotar todas as medidas mitigadoras e de Controle Ambiental e de Emergências propostas no Plano de Controle Ambiental e Ações Emergencias, aprovado pela Semmas;
- Comunicar, com antecedência mínima de 30 dias a esta Secretaria, qualquer alteração no projeto apresentado;

Prazo de 180 dias

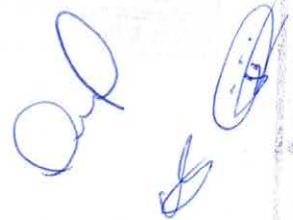
- Apresentar comprovante de coleta de resíduos oleosos;

Prazo de 1440 dias

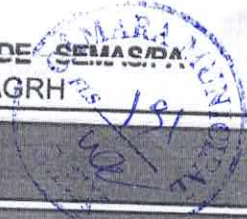
- Apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual das atividades.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.


FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Mul. de Meio Ambiente e Mineração







Declaração de Dispensa de Outorga

Nº.: 2443/2018

VALIDADE ATÉ: 18/10/2023

PROCESSO Nº.: 2018/0000029811

DATA DO PROTOCOLO: 21/06/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rua Independência, Nº 3077 SE, Bairro: Setor Mundial, São Félix do Xingu - PA, 68380-000

CNPJ/CPF:

03.804.632/0001-04

COORDENADA GEOGRAFICA:

DATUM: WGS84 - W: 51°58'22,25" - S: 06°38'28,17"

PROPRIETÁRIO:

SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

CPF/CNPJ:

03.804.632/0001-04

TIPOLOGIA:

Captação de água subterrânea;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de Água Subterrânea em 01 (um) poço tubular, localizado nas coordenadas 06°38'28,17"S e 51°58'22,25"W, com 35m de profundidade e vazão concedida de 2,25m³/h, para um período de 2h/dia de bombeamento, totalizando vazão de 4,5m³/dia. A finalidade de uso da água do poço é o abastecimento humano.

DECLARAMOS para os devidos fins que o empreendimento acima identificado encontra-se CADASTRADO no Cadastro de Usuário de Águas nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, é DISPENSADO da Outorga de Direito de Recursos Hídricos, devido Após análise técnica concluiu-se que o volume concedido de 4,5m³/dia, enquadra-se conforme o disposto na Alteração da Resolução CERH nº 9, Art.30, III de 18/10/2010, que dispõe sobre o uso que independe de outorga.

OBRIGAÇÃO:

-Dar cumprimento as condicionantes conforme disposto no verso deste documento e o prazo de cumprimento das mesmas será contabilizado a partir da data de ativação da outorga.

OBSERVAÇÃO:

-Solicitar renovação deste documento com antecedência mínima de 180 dias do prazo do término de sua vigência.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 19 de outubro de 2018

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Luciene Mota de Leão Chaves 18/10/2018 18:14;

Márcia Helena D'Oliveira Nascimento 19/10/2018 15:49;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://goo.gl/3ymBzB>





Anexo I - Declaração de Dispensa de Outorga

Relação das Condicionantes



Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Declaração de Dispensa de Outorga de nº 2443/2018 requerida no processo protocolado sob nº. 2018/0000029811 em 21/06/2018, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 90 dias

Protocolar ofício direcionado à DIREH/SEMAS, comprovando ter cumprido as condicionantes dos itens abaixo:

1. Realizar Cadastro Estadual de Recursos Hídricos – CERH, conforme determina o Decreto Estadual nº 1.221/2015, este devera ser realizado no site (www.semas.pa.gov.br/tirh);
2. Construir laje de proteção ao redor do poço, conforme orientações da Norma Técnica da ABNT NBR 12.244/2006. Apresentar registro fotográfico comprobatório e legível.
3. Assentar tampa/lacre na “boca” do poço, conforme orientações da Norma Técnica da ABNT NBR 12.244/2006. Apresentar registro fotográfico comprobatório e legível.
4. Instalar hidrômetro na tubulação de saída do poço apresentando as especificações técnicas do equipamento e encaminhar registro fotográfico legível, com vista de detalhe e panorâmica após a instalação do equipamento.

Ocorrerá Anualmente (a cada 365 dias)

Informamos que o relatório da condicionante abaixo descrita deverá ser protocolado em meio impresso e digital (CD com planilhas em formato EXCEL) a cada 365 dias, contendo os laudos das análises emitidos por laboratório.

5. Realizar, a cada 365 dias, as análises físico-químicas e bacteriológicas da água coletada na saída do Poço, contendo os parâmetros: DQO, bicarbonato, cálcio, carbonatos, cloreto, coliformes fecais, coliformes totais, condutividade elétrica, dureza total, ferro total, fluoreto, magnésio, manganês, nitrato expresso em N, nitrito expresso em N, pH, potássio, sódio, sólidos totais dissolvidos, sulfatos e temperatura;

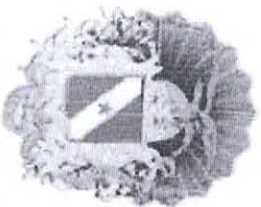
Informamos que o relatório das condicionantes abaixo descritas deverá ser protocolado a cada 365 dias, contendo os documentos comprobatórios das realizações das mesmas.

6. Realizar limpeza e desinfecção do poço, a cada 365 dias, por empresa credenciada no CREA/PA, conforme a Decisão Normativa do CONFEA nº 0059/1997, apresentando Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA/PA) do serviço realizado;
7. Realizar o acompanhamento mensal dos volumes captados do poço, de acordo com o ANEXO II disponível no site da SEMAS, devidamente preenchido e assinado.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Luciene Mota de Leão Chaves
Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos
Hídricos - DIREH

Márcia Helena D'Oliveira Nascimento
Coordenadoria de Regulação - COR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

CERTIFICADO DE REGISTRO - CR

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS no uso das atribuições que lhe são conferidas expede o presente Certificado de Registro que autoriza o usuário de água super posto triunfo Ltda, inscrito no CNPJ/CPF 03804632000104, a ter sua condição reconhecida por esta SEMAS como responsável pelas informações da atividade/empreendimento inscrito e/ou dos consumos mensais de recursos hídricos declarados no Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - CERH, e como tal deve atender o que determina a Lei nº 8.091, de 29 de Dezembro de 2014 e o Decreto nº 1.227 de 13 de fevereiro de 2015, bem como as suas instruções normativas regulamentadoras.

O Cadastro e este CR terão validade de 01 (um) ano a partir da data de inscrição no CERH, e assim sucessivamente para as próximas renovações, e deverá ser revalidado após a expiração desse prazo. Ressalta-se que esta SEMAS poderá eventualmente cancelar este registro caso comprove inconsistências na veracidade das informações.



Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

O departamento de Vigilância Sanitária de São Félix do Xingu-Pa declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas **CNAE**.

Processo: 5

Cnpj: 03.804.632/0001-04

Data do Licenciamento: 09 de Fevereiro de 2022

Razão social: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Endereço: AVENIDA RIO XINGU Nº1955 BAIRRO MUNDIAL

Nome Fantasia: SUPER POSTO TRIUNFO

Atividades:

Comercio varejista de combustiveis para veiculos autormotores

Observações:

- 1.veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2.O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

Edideus Santo Corvello
EDIDEUS SANTO CARVALHO
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 1371/2021

Empresa: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
CNPJ: 03.804.632/0001-04
Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Folha: 001
Número do Livro: 001

BP - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO



ATIVO CIRCULANTE	8.590.438,58
DISPONIBILIDADES	1.590.057,47
Caixa	168.412,84
Bancos	205.567,18
Aplicações Financeiras	1.216.077,45
CLIENTES	3.045.867,63
Duplicatas a Receber	3.045.867,63
OUTROS CRÉDITOS	3.232.536,66
Adiantamento a Pessoas Ligadas	3.128.590,72
Adiantamento a Empregados	1.855,25
Adiantamento a Fornecedor	102.090,69
Tributos a Recuperar	20.160,40
Tributos a Recuperar	20.160,40
ESTOQUES	644.245,24
Estoque de Combustíveis	440.324,55
Estoque de Mercadorias	203.920,69
OUTROS CRÉDITOS	57.571,18
Multos Com Partes Relacionadas	57.571,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.279.627,61
IMOBILIZADO	1.279.627,61
Construções	419.761,35
Móveis e Utensílios	24.982,40
Máquinas e Equipamentos Administrativos	24.463,00
Máquinas e Equipamentos Operacionais	1.151.278,52
Veículos	257.000,00
(-) Depreciações	-597.857,66
TOTAL DO ATIVO	9.870.066,19

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

b)

As informações extraídas do Livro Diário nº 08 registrado via transmissão ECD - Sped Contábil entregue no dia 28/07/2021 sob o número do recibo 87.40.C1.63.75.AD.AA.8F.E8.15.25.3B.01.71.7E.99.56.EC.CE.94-4 21.90.F8.A2.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

d) A sociedade não possui auditoria independente.

São Félix do Xingú - PA, 31 de Dezembro de 2020

MARCIA ANTONIA PRUDENTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.316.522-00

ADEMAR DE CASTRO
Reg. no CRC - TO sob o nº 31290
CPF: 010.780.121-30

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021

Arquivamento 20000729202 de 25/08/2021 Protocolo 215948068 de 24/08/2021 NIRE 15200726628

Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26479123180501



Empresa: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
CNPJ: 03.804.632/0001-04
Período: 01/01/2020 A 31/12/2020



Folha: 002
Número do Livro: 8

BP - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2.440.160,87
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	211.678,76
Obrigações com Pessoal	30.383,78
Obrigações Sociais	53.445,76
Provisões da Folha	127.849,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	956.879,16
Empréstimos Bancários	956.879,16
FORNECEDORES	375.354,89
Fornecedores Nacionais	375.354,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	74.728,06
Impostos a Recolher	74.728,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.469,26
Outras contas a pagar	60.469,26
DIVIDENDOS, PARTIC. E JUROS	761.050,74
Dividendos a Distribuir	761.050,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.467.181,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	502.512,25
Empréstimos Bancários	502.512,25
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.964.669,52
Receitas de Exercícios Futuros	1.964.669,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.962.723,55
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
RESERVAS	3.462.723,55
Reserva Legal	300.000,00
Reservas de Lucros a Realizar	3.162.723,55
TOTAL DO PASSIVO	9.870.066,19

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações extraídas do Livro Diário nº 08 registrado via transmissão ECD - Sped Contábil entregue no dia 28/07/2021 sob o número do recibo 87.40.C1.63.75.AD.AA.8F.E8.15.25.3B.01.71.7E.99.56.EC.CE.94-4 21.90.F8.A2.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

São Félix do Xingú - PA, 31 de Dezembro de 2020

MARCIA ANTONIA PRUDENTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.316.522-00

ADEMAR DE CASTRO
Reg. no CRC - TO sob o nº 31290
CPF: 010.780.121-30



Certifico o Registro em 25/08/2021
Arquivamento 20000729202 de 25/08/2021 Protocolo 215948068 de 24/08/2021 NIRE 15200726628
Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26479123180501

25/08/2021

Empresa: SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
CNPJ: 03.804.632/0001-04
Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Fórmula 0003
Número do Livro 8



DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA	19.310.973,02
RECEITA BRUTA	19.310.973,02
Receita Bruta de Combustíveis	19.188.547,92
Receita Bruta de Mercadorias	38.401,50
Receita Bruta de Serviços	84.023,60
(-) DEDUÇÕES	-20.965,99
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-18,00
Devolução de Vendas e Produtos	-18,00
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-20.947,99
ICMS s/ Venda	-1.210,50
PIS s/ Venda	-2.767,62
COFINS s/ Venda	-12.768,69
ISSQN s/ Venda	-4.201,18
- RECEITA LÍQUIDA	19.290.007,03
(-) CUSTOS	-16.330.821,16
CUSTOS DE REVENDA DE MERCADORIAS	-16.330.821,16
Custo com Vendas de Combustíveis	-15.873.690,20
Custo com Vendas de Outros Produtos	-457.130,96
- RESULTADO BRUTO	2.959.185,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.717.480,36
Despesas com Vendas	-657.684,23
Despesas com pessoal	-642.818,44
Despesas Gerais	-14.865,79
Despesas Administrativas	-858.882,38
Despesas com pessoal	-235.135,47
Despesas Gerais	-585.502,04
Despesas Tributárias	-38.244,87
Resultado Financeiro	-200.913,75
Receitas Financeiras	22.105,99
Despesas Financeiras	-223.019,74
(-) OUTRAS RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS	677.560,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	677.560,00
Bonificações Recebidas	677.560,00
- RESULTADO OPERACIONAL	1.241.705,51
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-275.040,31
Imposto de Renda e Contribuição Social	-275.040,31
Imposto de Renda	-64.069,33
Contribuição Social	-210.970,98
- LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.644.225,20

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações extraídas do Livro Diário nº 08 registrado via transmissão ECD - Sped Contábil entregue no dia 28/07/2021 sob o número do recibo 87.40.C1.63.75.AD.AA.8F.E8.15.25.3B.01.71.7E.99.56.EC.CE.94-4
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

São Félix do Xingu - PA, 31 de Dezembro de 2020

MARCIA ANTONIA PRUDENTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.316.522-00

ADEMAR DE CASTRO
Reg. no CRC - TO sob o nº 31290
CPF: 010.780.121-30

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021
Arquivamento 20000729202 de 25/08/2021 Protocolo 215948068 de 24/08/2021 NIRE 15200726628
Nome da empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26479123180501





215948068

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPER POSTO TRIUNFO LTDA
PROTOCOLO	215948068 - 24/08/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

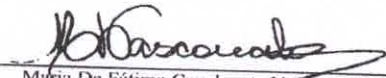
NIRE 15200726628
CNPJ 03.804.632/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021
SOB N: 20000729202




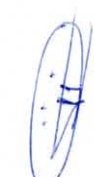

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26631652200 - MARCIA ANTONIA PRUDENTE

Cpf: 01078012130 - ADEMAR DE CASTRO


Mafra De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



1



25/08/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADEMAR DE CASTRO
REGISTRO..... : TO-003129/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.780.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 16/03/2022 as 09:30:39.
Válido até: 14/06/2022.
Código de Controle: 980849.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.